CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/06

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.. 1° - Fundamentado no artigo 28 e seus parágrafos, da Resolução n° 004/94, de 29/04/1994, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao servidor lotado nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidor:	Cargo:	Nivel:
Francisco Adalberto de Souza	**Auxiliar Técnico Legislativo**	**VI**

Art. 2° - Renovadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 1° de julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2006.

Antônio da Cunha,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 009/2006 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/06

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29/04/1994, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao servidor lotado nesta Casa Legislativa, conforme abaixo:

Servidor:	Cargo:	Nível:
Francisco Adalberto de Souza	**Auxiliar Técnico Legislativo**	**VI**

Art. 2º - Renovadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2006.

Antônio da Cunha,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 02 de julho de 2006. Edição nº 4.787 – DOMINGO-.-
-.-
-.-
-.-